



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º  
30/2017-SEAG**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês outubro de 2017, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à José Siqueira, nº 396, nesta cidade de Viçosa do Ceará-CE, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa, juntamente com a equipe de apoio, composta pelo Sr. Antônio Francisco do Nascimento e pela Sra. Camila Alves Cardoso Leandro, para recebimento do credenciamento, e dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação, das empresas interessadas em participar do Pregão Presencial nº 30/2017-SEAG, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA. Apresentaram as documentações 03 (três) licitantes interessados, conforme identificação na relação em anexo. Logo em seguida, passou-se para análise dos documentos de credenciamento dos licitantes presentes. Os proponentes estão aqui representados e de acordo com os documentos de credenciamento, conforme o seguinte: 1) ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA – ME, CNPJ nº 14.811.192/0001-20, representada pela procuradora Sra. Josilene Nogueira de Oliveira, portadora do CPF nº 399.049.203-97; 2) SEEK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ME, CNPJ nº 72.248.495/0001-83, representada pela sócia-administradora Sra. Sônia Maria Freitas de Oliveira, portadora do CPF nº 245.571.533-72; e 3) D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI – ME, CNPJ nº 10.616.533/0001-56, representada pelo procurador Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho, portador do CPF nº 070.863.343-91, tendo sido as licitantes presentes por terem cumprido as exigências quanto ao credenciamento, CREDENCIADAS. Em seguida, foi solicitado que os participantes rubricassem os Documentos, que analisassem e caso fosse necessário, fizessem suas observações. Logo após, foi informado que abríamos os envelopes de propostas de preços, abertos, as propostas foram colocadas à disposição dos representantes das licitantes para verificarem e rubricarem, devolvidas, a Pregoeira informou que as propostas seriam verificadas, analisadas e julgadas quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas. Após a análise foi verificado que as propostas atendiam todas as exigências editalícias sendo, portanto, aprovadas. As propostas foram aprovadas e foram lidas para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços por item. Concluída a fase de lances para todos os itens, tendo-se os menores preços apresentados, confrontados com os preços máximos admitidos pela Administração para referidos itens, e tendo sido aceitáveis. Apresentaram os menores preços as empresas: 1) ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA – ME, apresentou proposta vencedora para os itens 01, 18, 26, 32, 52, 86 e 87, com valor total de R\$ 5.944,25 (Cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte cinco centavos); 2) SEEK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ME, apresentou proposta vencedora para os itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 27, 29, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 89, com valor total de R\$ 35.090,71 (Trinta e cinco mil, noventa reais e setenta e um centavos); e 3) D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI – ME, apresentou proposta vencedora para os itens 02, 09, 14, 20, 25, 28, 30, 31, 42, 60, 73, 75, 76, 77 e 88, com valor total de R\$ 44.708,50 (Quarenta e quatro mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 85.743,46 (Oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos). Para os itens 36 e 40, em virtude dos preços apresentados estarem acima do valor máximo para contratação e não ter

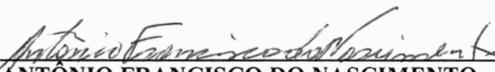


havido sucesso na negociação, a licitação foi declarada fracassada. Em seguida a Pregoeira abriu os envelopes de habilitação das licitantes, para conferir, analisar, verificar e julgar a documentação apresentada. Foi verificado que a licitante SEEK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ME, apresentou a certidão de comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal vencida, exigida no item a)5.2.1. do Edital, portanto, conforme o edital na cláusula 5.2, alínea III, ficará obrigada a apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a certidão, as demais licitantes, ou seja, ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA – ME e D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI – ME, foram declaradas HABILITADAS, tendo em vista que cumpriram na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão anunciada, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. Os proponentes não manifestaram intenção de interpor recurso. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 12:40hs (doze horas e quarenta minutos) do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

Viçosa do Ceará-CE, 24 de outubro de 2017.

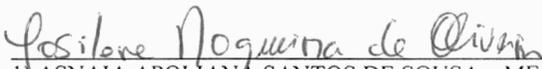
**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:**

  
\_\_\_\_\_  
**FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA**  
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

  
\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO**  
Membro da equipe de apoio

  
\_\_\_\_\_  
**CAMILA ALVES CARDOSO LEANDRO**  
Membro da equipe de apoio

**LICITANTES:**

  
\_\_\_\_\_  
1) ASNAIA APOLIANA SANTOS DE SOUSA – ME  
CNPJ nº 14.811.192/0001-20  
Josilene Nogueira de Oliveira

  
\_\_\_\_\_  
2) SEEK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ME  
CNPJ nº 72.248.495/0001-83  
Sônia Maria Freitas de Oliveira

  
\_\_\_\_\_  
3) D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI – ME  
CNPJ nº 10.616.533/0001-56  
Difimar de Oliveira Vasconcelos Filho